



APROVADO
Em sessão de 19.05.2020
À Secretária p/ Providências
20.05.2020
Data Presidente

Poder Legislativo Municipal de São Valério – TO
Palácio Antônio José de Carvalho

Requerimento de nº 004, de 19 de maio de 2020.

Exmo. Sr.

ALAN RIBEIRO DIAS

Presidente da Câmara Municipal
São Valério – TO.

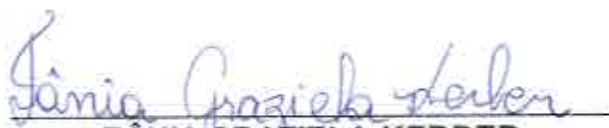
A Vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, REQUER, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada uma cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a distribuição dos alimentos perecíveis e não perecíveis da Merenda Escolar, aos estudantes que estão matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas, decorrente da pandemia do Coronavírus – COVID-19., conforme recomenda a Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020.

JUSTIFICATIVA

Durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), se faz necessário aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas municipais, para complementar a alimentação, nesse período crítico, em que todos estão enfrentando.

É a justificativa.

Plenário Ver. Abel de Castro Primo, aos 19 dias do mês de maio de 2020.


TÂNIA GRAZIELA KERBER
Vereadora